

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4796, de 07 de dezembro de 2023.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em exercício do município de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, e em especial o disposto no Processo Seletivo Simplificado nº 013/2023, de 18 de outubro de 2023.

Resolve:

**Art. 1º**. Contratar em caráter temporário o Senhor **Darlon da Silva**, para ocupar o cargo de Motorista, nível 04 – A, limitando-se até 31 de dezembro de 2024 ou enquanto houver a necessidade, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 07 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

E-mail: <a href="mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br">administracao@ervalvelho.sc.gov.br</a>
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina